



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 2.295
2011

REQUERIMENTO
(Do Sr. Reinaldo Azambuja)

2269/2011

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295, de 2000, que Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.622, de 2004, por se tratar de matéria de interesse nacional, que regula as relações de trabalho estabelecidas entre as cooperativas seus sócios e tomadores, nos contratos de prestação de serviços continuada, reconhece os direitos sociais previstos na Constituição Federal e estabelece critérios para que eles sejam observados pelas cooperativas do ramo.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

28 JUN 2011

REINALDO AZAMBUJA
Deputado Federal
PSDB/MS



858C515B42